



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 RESOLUÇÃO Nº. 399-73  
ASSUNTO: Modificação de traçado

*João Augusto*  
 9/7/73  
*[Signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e tres ( 04 - 07 - 73 ) - face o dispositivo no artigo 83 da Lei 2330 de 29/12 - 1961, aprova:

- a eliminação da área prevista para escola no quarteirão compreendido entre as ruas Joaquim Silveira e Dona Alzira;
- a eliminação da passagem para pedestre ligando a Rua Dona Alzira à área prevista para escola;
- a ampliação da área onde já existe o G.E. Ana Neri;
- a ligação entre a Rua Joaquim Silveira e Rua Dona Alzira, tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 4 de junho de 1973

*[Handwritten signatures on lined paper]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 399-73

ASSUNTO: Modificação de traçado

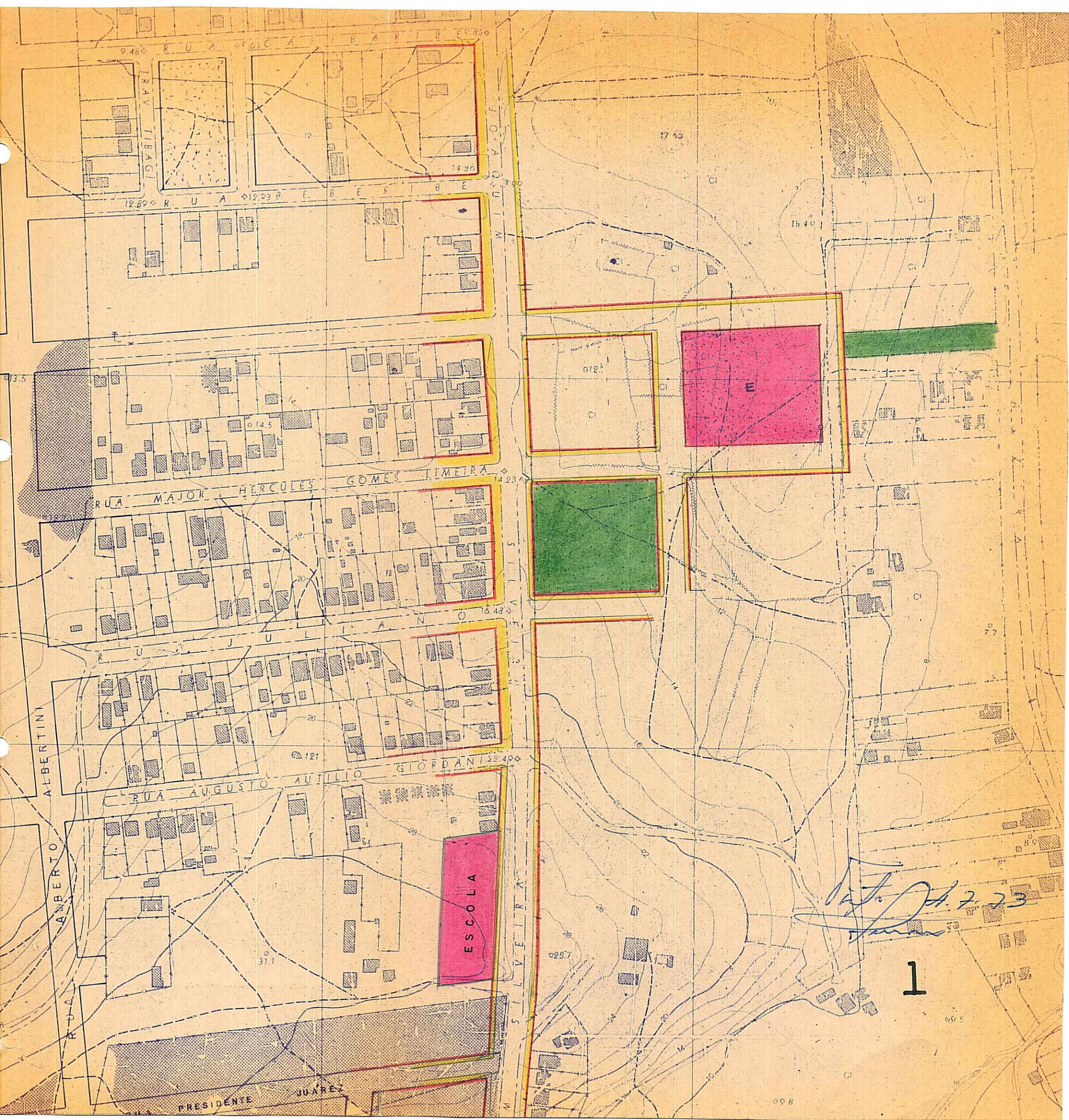
J U S T I F I C A T I V A

Face a tendencia industrial do quarteirão compreendido entre as ruas Joaquim Silveira e Dona Alzira, - onde encontra-se em estudo a criação de um micro zoneamento industrial, é proposta a eliminação da área prevista para escola a fim de se liberar o surgimento das indústrias que aí querem se instalar. Com a ampliação do G.E. Ana Neri o atendimento à população escolar desta zona não ficará em falta e a ligação entre as ruas Joaquim Silveira e Dona Alzira visa dar condições de acesso às crianças que residem - nesta última, à escola em questão.

Porto Alegre, 4 de junho de 1973

Presidente do C.M.P.D.

Conselheiro Relator



RUA TIBAGI

RUA E. B. RIBEIRO

RUA MAJOR HERCULES GOMES LIMEIRA

RUA AUGUSTO AUTILIO GIORDANI

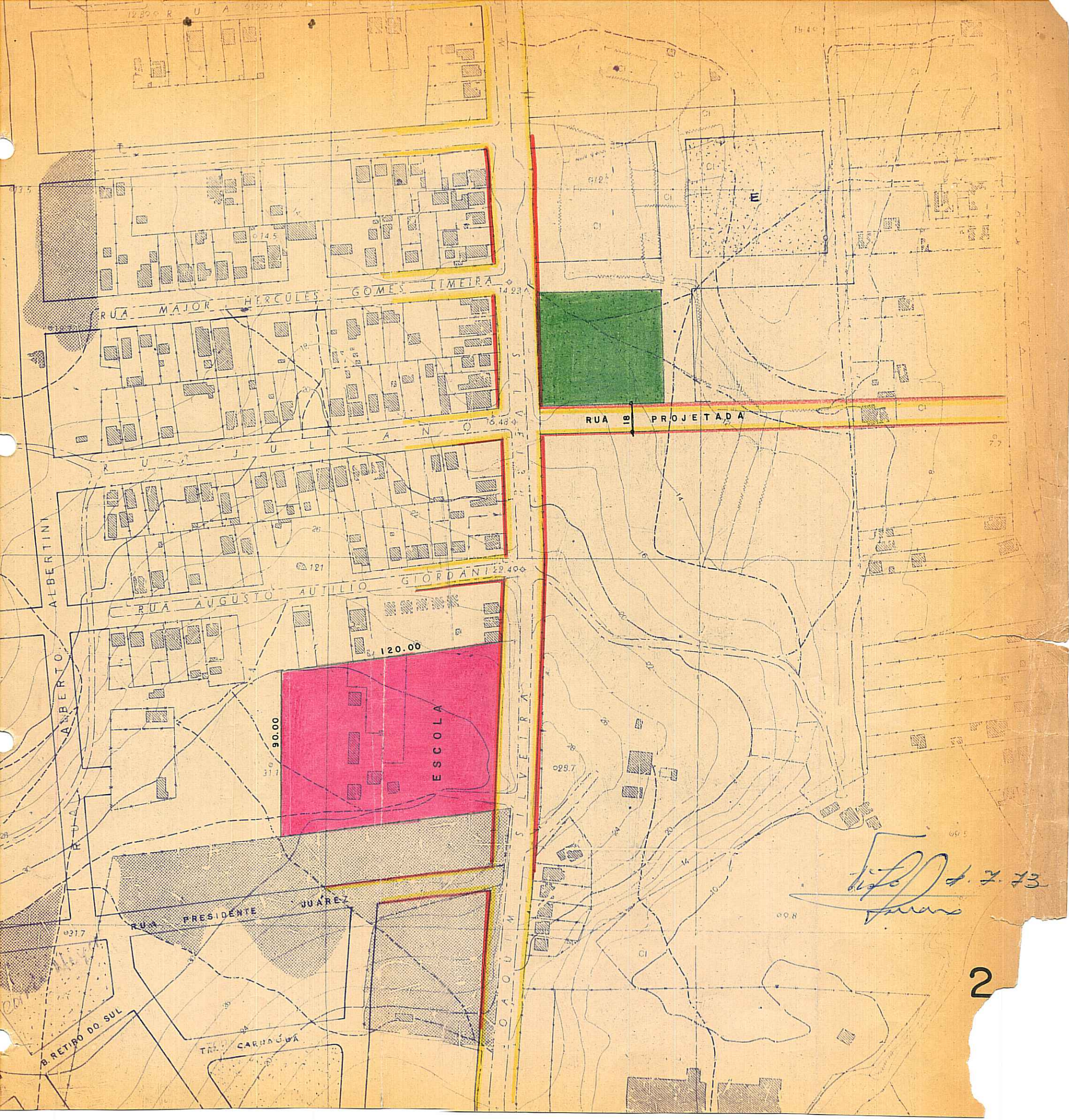
RUA ALBERTO

RUA PRESIDENTE JUAREZ

ESCOLA

*Handwritten signature*

1



L. P. 7. 73  
*[Handwritten signature]*

2